



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3374 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Em conformidade com o art. 84 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/93 e alterações posteriores, e;

Considerando que o Servidor abaixo completa no corrente mês, mais um ano de efetivo exercício público;

RESOLVE

I – É CONCEDIDO O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO a seguinte Servidora Pública Municipal, atingindo o seguinte percentual:

	Percentual	Percentual Total
Natalina Maria Bravosi	1%	12%

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 01 de outubro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 21 DE OUTUBRO DE 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração